



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano X - Edição nº 01125 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE69030A2EF741263D77F7DCF507D918

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETOS DE Nº 006, 007, 008 e 009-2023 - CRÉDITO SUPLEMENTAR - R\$ 1.178.023,77

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 006

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263.000,00 //DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010001	200.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	50.000,00
339040-1500.0000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	263.000,00
	Total:	263.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010001	200.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010002	50.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010003	13.000,00
	Soma da Unidade:	263.000,00
	Total:	263.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


 DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 007

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 306.800,00 ///TREZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)

319034-1540.1070 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz. NC : 03010004 9.000,00

2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (Meta 7 PME)

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 03010008 11.000,00

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 03010009 22.400,00

2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO NC : 03010010 56.000,00

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO NC : 03010011 44.800,00

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO NC : 03010013 33.600,00

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO NC : 03010014 100.000,00

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 03010024 20.000,00

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 03010025 10.000,00

Soma da Unidade: **306.800,00**

Total: **306.800,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA SPOLIESPORTIVA

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO NC : 03010008 11.000,00

449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES NC : 03010009 22.400,00

449051-1540.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 03010010 56.000,00

449051-1570.0000 OBRAS E INSTALACOES NC : 03010011 44.800,00

1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

449052-1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 03010013 33.600,00

449052-1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 03010024 20.000,00

449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC : 03010025 10.000,00

1008 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES

449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES NC : 03010014 100.000,00

2020 GESTÃO DO FUNDEB - 70%- (Meta 20 PME)

339036-1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC : 03010004 9.000,00

Soma da Unidade: **306.800,00**

Total: **306.800,00**

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

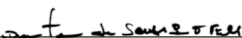
CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 007

Março / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTÊNES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 008

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 381.223,77 ///TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010016	100.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	100.000,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010021	11.200,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010022	11.200,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	56.000,00

2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010006	20.779,77
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010007	50.000,00

2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010019	10.000,00
---	---------------	-----------

2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010026	11.200,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010027	4.480,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010028	3.864,00

2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010018	2.500,00
---	---------------	----------

Soma da Unidade: **381.223,77**

Total: **381.223,77**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1022 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS

449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010021	11.200,00
449051-1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010022	11.200,00
449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010023	56.000,00

2067 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS - RECURSOS

339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010006	20.779,77
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	50.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010016	100.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010019	10.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010020	100.000,00

2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010026	11.200,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010027	4.480,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010028	3.864,00

2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010018	2.500,00
--	---------------	----------

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 008


Março / 2023

Soma da Unidade: 381.223,77

Total: 381.223,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 009

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 227.000,00 //DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010005	62.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010015	55.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010017	100.000,00
Soma da Unidade:		217.000,00

35213 SECRETARIA DE GOVERNO

2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010012	10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total:		227.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1020 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010015	55.000,00
Soma da Unidade:		55.000,00

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010005	62.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010012	10.000,00
Soma da Unidade:		72.000,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010017	100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total:		227.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO